

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600 www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo CNJ n. 02868/2019).

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado CNJ, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, Ministra ROSA WEBER, com fundamento no art. 6°, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, doravante denominado TJAP, com sede na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, Macapá-AP, CNPJ n. 34.870.576/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 25, caput, do Regimento Interno, conforme Resolução nº 1410/2020-TJAP, de 02/12/2020, publicada no DJE nº 219/2020, de 02/12/2020, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação Técnica n. 010/2021, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 010/2021.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes, conforme anexo I.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 010/2021 até 23 de dezembro de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 — Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 010/2021 no que não colida com a presente disposição.

A data de celebração deste instrumento será correspondente à da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das PARTES.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministra ROSA WEBER

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL PROGRAMA *FAZENDO JUSTIÇA* AMAPÁ (AP)

2022/2023

APRESENTAÇÃO

O tamanho do desafío da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo, no Brasil, impõe esforços coordenados e conjuntos.

Orientado para a oferta de soluções estruturantes e sustentáveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou em 2018 Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para enfrentar o 'estado de coisas inconstitucional' que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347.

No primeiro ciclo dessa parceria, o programa Justiça Presente consolidou dois anos de intenso trabalho com resultados visíveis. No segundo ciclo da parceria, entre 2020 e 2022, o programa seguiu com o fortalecimento de estratégias e metas, sob o nome Fazendo Justiça.

Para a gestão da ministra Rosa Weber, o Fazendo Justiça mantém suas estratégias e metas pactuadas visando a consolidação junto aos Tribunais de Justiça.

O presente documento, denominado de Plano Executivo Estadual (PEE), apresenta as bases e iniciativas gerais do programa Fazendo Justiça e, em especial, sistematiza as entregas e metas pactuadas e refletidas na realidade estadual.

O Plano Executivo Estadual é resultado de uma elaboração coletiva do CNJ com o Tribunal de Justiça, especialmente representados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, em âmbito federal, e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), no contexto estadual. O plano de trabalho apresentado tem como ponto de partida os eixos estruturantes e as iniciativas induzidas pelos eixos do programa Fazendo Justiça, que, a partir de reuniões de pactuação com a participação ativa de atores locais, foi ajustado às particularidades e demandas locais.

O programa Fazendo Justiça tem a liderança do DMF/CNJ no campo federal e do GMF/TJ no escopo local, com apoio do PNUD na execução das atividades a partir de recursos financeiros descentralizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Ademais, outras parcerias, de amplitude nacional e/ou local, são agregadas a partir das especificidades dos eixos, iniciativas e campos de atuação.

O PROGRAMA

O programa Fazendo Justiça trabalha pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais no sistema carcerário e no sistema socioeducativo, com impactos no exercício da atividade jurisdicional.

Entre os principais diferenciais do programa, estão a preocupação com todo o ciclo penal e socioeducativo, a consolidação de entregas induzidas pelo Justiça Presente e por experiências anteriores exitosas do CNJ, bem como o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções. Além disso, o protagonismo do Judiciário é incentivado na mesma proporção da construção de redes envolvendo os demais atores da execução penal, como Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos penitenciários, conselhos da comunidade e sociedade civil.

O programa está dividido em quatro eixos com atuação em campo, além de um eixo que trabalha ações transversais:

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Cada eixo se desdobra em diversas iniciativas, entregas e produtos, cuja integralidade do escopo de atuação, objetivos e atividades centrais podem ser acessados pelo link: https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/principais-acoes/

A implementação das iniciativas previstas no portfólio do Fazendo Justiça será avaliada e articulada pontualmente com cada unidade da federação, a partir de critérios técnicos, reuniões de trabalho com atores locais e alinhamento institucional.

Por sua vez, as iniciativas transversais são planejadas e implementadas diretamente pelo DMF/CNJ e equipe nacional do programa com o objetivo de disseminação nacional. Nesse ponto, o Plano Executivo também registra e pactua as condições para a incidência de tais iniciativas em cada unidade da federação.

Por fim, cabe salientar que as atividades do Fazendo Justiça têm estreita ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A relação entre desenvolvimento, sistema penal e socioeducativo é estruturante, uma vez que a garantia de direitos e uso racional da pena privativa de liberdade e internação são fundamentais para a promoção de um desenvolvimento inclusivo, com redução de fatores de risco e de contextos de vulnerabilidade social.

Para apoiar o processo de implementação e sustentabilidade das iniciativas do Fazendo Justiça em cada estado, o CNJ disponibiliza uma equipe de profissionais com expertise técnica, trajetória em políticas públicas e atuação nos sistemas de justiça e no socioeducativo.



Eixos estruturantes do programa Fazendo Justica e suas principais iniciativas

Os sistemas de privação de liberdade do Brasil enfrentam questões estruturais que demandam mudanças sistêmicas e esforços coordenados além de uma única gestão. O tamanho desse desafio pode ser medido pelo reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 (ADPF 347). Esse marco reforçou a responsabilidade de todos - Poder Público, sociedade civil e instituições do terceiro setor - para a superação desse quadro por meio de diálogo permanente e ações articuladas em rede.

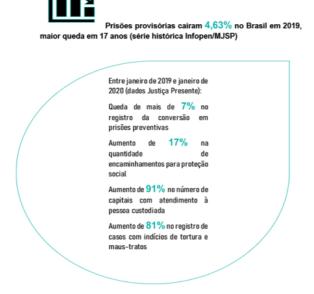
A população prisional triplicou desde o ano 2000, com 754 mil pessoas privadas de liberdade que colocam o Brasil na terceira posição entre os maiores encarceradores do mundo. Enquanto outros países no topo do ranking, como Estados Unidos, China e Rússia, vêm reduzindo suas populações prisionais nos últimos anos, no Brasil as estatísticas ainda não mostram reversão dessa tendência.

O inchaço da massa carcerária esbarra na dificuldade de o Estado prover condições dignas de cumprimento de pena, especialmente no cenário de crise fiscal e econômica dos últimos anos, agravada ainda com a pandemia do novo coronavírus. De acordo com estimativas, seriam necessários bilhões de reais apenas para absorver o crescimento da população carcerária, que hoje resulta em uma ocupação média de 170%. Também faltam recursos para a qualificação de políticas penais de acordo com a legislação e para ampliação e capacitação de quadros de profissionais.

Os efeitos desse quadro também são sentidos no campo da segurança pública e no agravamento da violência estrutural em nossa sociedade, enquanto torna-se cada vez mais dificil justificar os altos gastos para a manutenção dos sistemas de responsabilização de adultos e de adolescentes de forma a atender o anseio público por uma sociedade mais pacífica.

O programa Fazendo Justiça objetiva incidir nas causas desse cenário para produzir respostas alinhadas a princípios básicos defendidos por nossa Constituição, atuando simultaneamente em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Trabalha de forma colaborativa com diversos atores do campo público, privado e da sociedade civil com atenção aos desafios específicos de cada unidade da federação.

Mais de um ano depois da chegada do Justiça Presente nas unidades da federação, sete meses atuando de forma remota devido ao cenário de pandemia, ainda não é possível traçar uma análise de impacto estrutural das induções promovidas pelo programa nos sistemas de privação de liberdade. Por outro lado, uma das políticas do CNJ, as audiências de custódia, prova que ações estruturadas têm maior chance de colher resultados positivos. Iniciadas em 2015 e impulsionadas pelo programa, as audiências de custódia vêm contribuindo para uma freada histórica no percentual de presos provisórios, além de queda significativa de conversão de flagrantes em prisão preventiva. Com a incidência do programa, também houve aumento no encaminhamento a serviços de proteção social e aumento de registros de casos de tortura e maus-tratos no ato da prisão, em um esforço para evitar subnotificações.



No contexto da política socioeducativa, o Estado brasileiro tem uma legislação específica que compõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). São marcos normativos que formulam o atendimento socioeducativo no país, a partir da Constituição Federal de 1988, e prosseguiram na regulação das políticas de infância, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/1990. O ECA estrutura as bases para o desenvolvimento da proteção integral à criança e ao adolescente no Brasil. No Estatuto, é nominado, pela primeira vez, o sistema de atendimento aos adolescentes que cometeram ato infracional como medidas socioeducativas. O modelo de atendimento é descrito na Resolução n. 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabeleceu o Sinase em âmbito nacional. Posteriormente, a Lei Federal n. 12.594/2012 instituiu o Sinase. Ainda há a Resolução nº. 160 do Conanda, que promulgou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, com metas para a rede de atendimento e o sistema de justica entre 2013 e 2023.

O ECA define por ato infracional 'a conduta descrita como crime ou contravenção penal' praticada por adolescente e prevê, em seu artigo 112, a aplicação de seis modalidades de medida socioeducativa: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público (2019), no relatório Panorama da Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade nos Estados Brasileiros, no segundo semestre de 2018 havia 24.104 adolescentes em atendimento socioeducativo, privados e restritos de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), correspondendo a 17% das medidas socioeducativas aplicadas no Brasil. Já dados do Ministério de Desenvolvimento Social (2018) apontam que, no mesmo período, havia 117.207 adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa de meio aberto, o que corresponde a 83% do total de medidas. Com relação ao número de espaços de privação e restrição de liberdade, destaca-se que há 330 unidades no país (CNMP, 2018).

Em agosto de 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal finalizou a votação do Habeas Corpus Coletivo n. 143.988/ES, decidindo por unanimidade, nos termos do voto do ministro relator Edson Fachin, que o Brasil não pode mais conviver com superlotação em unidades socioeducativas para adolescentes e jovens. A decisão é histórica, em especial, porque no HC, o STF reconhece o princípio numerus clausus – segundo o qual para cada entrada em unidade de privação de liberdade, deve haver, ao menos, uma saída, permitindo-se assim a estabilização ou diminuição da população reclusa, de modo a evitar a superlotação dessas unidades. Essa estratégia de gestão das unidades socioeducativas deve ser observada não apenas pelo Executivo, mas também pelo Poder Judiciário. Além disso, ao julgar o mérito do HC, o STF avança em seu conteúdo ao fixar a capacidade de funcionamento das unidades como limite para sua ocupação (100% de ocupação), determinando, ademais, a adoção de uma série de medidas a fim de que não ocorra superlotação em unidades socioeducativas, dentre elas o reforço do cumprimento do art. 49, inc. II da Lei 12.594/2012.

Ainda, a decisão do HC 143.988/ES, por meio do voto do ministro Gilmar Mendes, garantiu o entendimento de que "(...) sem dúvidas, tal estado de coisas inconstitucional, descrito em relação ao sistema penitenciário brasileiro em geral, também pode ser verificado em diversos locais de internação de adolescentes". Assim sendo, mais 24 mil adolescentes e jovens do sistema socioeducativo também vivenciam um ambiente de restrição e privação de liberdade limitante e violador nas unidades socioeducativas.

É a partir desse contexto que o Programa Fazendo Justiça também centra sua incidência em ações que abarcam o ciclo socioeducativo de forma simultânea. Em resumo, o programa apresenta suas ações compartimentalizadas em três grandes frentes de trabalho, sendo elas: (i) porta de entrada, (ii) garantia de direitos e sistemas de informações e (iii) porta de saída.

As ações de porta de entrada enfrentam o uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade em detrimento de medidas do meio aberto, visando à redução da superlotação nas unidades socioeducativas, em consonância com a decisão do STF. As ações relacionadas a garantia de direitos e a sistemas de informação visam reverter o quadro de ausência de dados e de gestão informatizada, o pouco acesso de adolescentes a direitos e a falta de articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). E, por fim, a porta de saída trabalha com medidas para dirimir a ausência de políticas para adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa, que poderiam contribuir para diminuir as situações extremas de vulnerabilidade social, conformadas pela defasagem ou abandono da trajetória escolar; perdas de vínculos familiares e comunitários; e ausência de projetos de formação profissional.

A qualificação do atendimento socioeducativo é um desafio a ser enfrentado de forma coordenada entre os atores do SGD, a partir das normativas estabelecidas pelo ECA e com base na prioridade absoluta da infância e da adolescência. Neste sentido, o Programa Fazendo Justiça apresenta-se com potencial para integração intersetorial, visando produzir efeitos no atendimento aos adolescentes, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação.

CONTEXTO ESTADUAL

Neste ponto, apresentamos um resumo dos principais avanços protagonizados no estado, no contexto do Justiça Presente, cujos cenário de transformações e novas incidências serão repactuados e potencializados no bojo de atuação do Fazendo Justiça.

Foram empreendidas incidências relevantes para o campo das políticas penais e socioeducativas no estado, resultante do envolvimento do Judiciário, especialmente na figura dos GMFs e CIJ, para mobilização em rede dos poderes públicos locais e da sociedade civil, com o suporte técnico do programa. As intervenções alcançaram desde a porta de entrada até o fim do ciclo de responsabilização, de forma que os resultados sejam observados de modo sustentável e com impacto concreto em realidades.

As incidências tiveram início no estado do Amapá em 25 de março de 2019, e, em pouco mais de um ano, desenvolveram-se entregas substanciais no contexto local.



ANTES

> TUCUJURIS com 100% dos processos (8.453 informados). Coleta biométrica digital durante as audiências de custódia e nas audiências realizadas na VEP. Levantamento sobre documentação civil de pessoas presas

DEPOIS

- > SEEU implantado em abril de 2019, com 100% dos 10.167 processos iá migrados
- > Pactuado o **plano de trabalho de logistica** de entrega e de recebimento dos kits com **TJ, SJ e lapen** em dezembro de 2019, com previsão de entrega dos kits biométricos a partir de outubro de 2020
- > Articulada a **coleta biométrica do passivo com o lapen e TJ** em dezembro de 2019
- Elaborado diagnóstico sobre a situação de emissão de documentação civil no estado



ANTES

> Estrutura reduzida; rodízio de juízes substitutos sem escala prévia; Preenchimento do Sistac em dias úteis; Ausência de equipe psicossocial

DEPOIS

- > Nova estrutura física: sala de audiência, secretaria, sala para entrevista e sala de atendimento ao custodiado
- > **Juiz substituto para o Núcleo de Garantias,** com designação regulamentada por Ato Conjunto estabelecendo prazo fixo de 90 dias
- > Qualificação do preenchimento do Sistac, com assessor designado e padronização dos dados: Adequação do roteiro de entrevista quanto ao cumprimento do art. 8° da Resolução CNJ 213/2015
- > Redução do uso de algemas e novas rotinas: um custodiado por vez na sala e até o final da audiência: entrevista reservada com defensor público/advogado; destinação de uma juíza para a custódia sem acúmulo de funções no mesmo horário; audiências à tarde, com tempo para atendimento psicossocial
- > Instalação de câmera na sala de audiência para **qualificação dos** registros de relato de tortura ou maus-tratos
- > **Ajuste de fluxos junto às instituiçõe**s de segurança pública, Defensoria e MP, permitindo avanços na proteção a direitos dos custodiados
- > Redução do número de prisões preventivas: queda de 28.24% entre julho de 2019 a fevereiro de 2020, quando comparado ao mesmo período do ano anterior

Townson The State of the State

🗲 Alternativas Penais, Monitoração Eletrônica e Justiça Restaurativa

ANTES

> Ausência de política estadual de alternativas penais: CME implantada em 2018 sem convênio com o Depen. Recebimento de recurso Funpen de R\$ 4.6 milhões, em execução

DEPOIS

- > Suporte à elaboração de projeto de convênio com o Depen para a instalação de política de alternativas penais em andamento
- > Apoio à construção de projeto de convênio com o Depen para monitoração eletrônica, com designação de recursos para ampliação da equipe técnica multidisciplinar
- > Estabelecimento de **fluxos e protocolos para o serviço de monitoração eletrônica**, em andamento
- > Implantação de Núcleo de Justiça Restaurativa em andamento



Políticas de Cidadania/Apoio a Pessoas Egressas e Familiares

ANTES

> Ausência de política estruturada de atenção à pessoa egresas, conselho da comunidade em funcionamento, ação de inserção produtiva pelo projeto Liberdade e Cidadania, entre Prefeitura de Macapá, 17 e lapen: ausência de políticas judiciárias sobre gênero, raça ou condição psicossocial

DEPOIS

- > Escritório Social: acordo de cooperação técnica, em junho de 2020, com Tribunal de Justiça, Coverno do Estado, Defensoria Pública do Estado e Instituto de Administração Penitenciária, com previsão de funcionamento no segundo semestre de 2020. Doação de insumos para funcionamento
- > Raesp: articulação e institucionalização
- > Articulação junto ao lapen para a inclusão de previsão orçamentária no PPA/LDO/LOA destinada à implementação da política de atenção às pessoas egressas do sistema prisional
- > Ações de **apoio** à retomada de funcionamento do **Conselho da Comunidade**, com a constituição de novos representantes
- > Inserção produtiva: consultoria para projeto de lei que regulamenta a gestão da política de trabalho das pessoas privadas de liberdade e egresso:
- > Equipamentos sociais e organizações não governamentais mapeadas (politicas e rede de atendimento) para a inserção de grupos vulneráveis (população negra, mulheres. LCBTQI+, estrangeiros e grupos étnicos, pessoas com transtornos mentais e idosos)
- > Fomento na formalização de um **Projeto de Remição pela Leitura**, com publicação de portaria pela VEP: Projeto em funcionamento nas Penitenciárias Feminina e Masculina da capital

Sistema Socioeducativo

ANTES

» Ausência de Central de Vagas. de NAI e de Comissão Intersetorial do Sinase. Ausência de audiência concentrada: Ausência de ações de profissionalização/aprendizagem e de programa de acompanhamento ao adolescente pós-medida: Juizado da Inflancia e Juventude com ações de profisios exercisações.

DEPOIS

- > Ações para implementação de justiça restaurativa em andamento, com sensibilização do Sistema de Justiça e apoio à constituição de Núcleo
- Elaboração de minuta para implantação da audiência concentrada a partir da experiência do TJ do Arnazonas, já ocorrendo no âmbito da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas
- > Assessoria na revisão dos PIAs das Unidades Socioeducativas de Internação, de Semiliberdade e dos Creas da capital
- Articulação junto à Escola Judicial do Amapá para inclusão de conteúdos sobre o Sinase na grade de cursos
- > **Articulação junto ao Sistema S** para inserção de adolescentes pós e en cumprimento de medida em cursos profissionalizantes em andamento



ANTES

 Equipe de trabalho com acumulação de atribuições da VEP e composta por 4 técnicos e 1 secretário executivo;
 Sem estrutura física própria

DEPOIS

- > Equipe ampliada (+ 2 técnicos e + 1 servidor do socioeducativo) e
- > Adoção de incidência em políticas penais
- > Atuação no socioeducativo, com presença de magistrados e profissionais da área na equipe
- > Constituição de **plano de trabalho anual**, elaborado em 2019

As incidências já implementadas no estado revelam um arranjo de atores e instituições locais articulados e vocacionados, com uma capacidade institucional favorável para empreender melhorias e inovações nas políticas penais e socioeducativas. Por meio do Fazendo Justiça, as iniciativas foram reforçadas e novas entregas pactuadas no âmbito do Plano Executivo Estadual, orientando e coordenando os esforços locais.

MECANISMOS DE MONITORAMENTO

O Programa Fazendo Justiça desenvolve estratégias coordenadas e complementares de monitoramento do processo de implementação das entregas pactuadas em cada unidade da Federação, numa perspectiva de suporte técnico, revisão e ajustes de procedimentos, transparência e disseminação de informações sobre entregas realizadas e resultados alcançados.

A rotina de monitoramento dos PEE dar-se-á a partir das seguintes ferramentas de gestão:

- 1. Monitoramento contínuo das atividades de implementação, referente a cada entrega pactuada nas UFs, por meio de registros em plataforma de gestão, com emissão de relatórios mensais de status das entregas em todas as UFs;
- 2. Reuniões bilaterais da equipe nacional (eixos e Coordenação-Geral) com as equipes estaduais;
- 3. Reuniões mensais entre a equipe da Coordenação-Geral com todas as coordenações estaduais
- 4. Reuniões mensais entre as equipes de coordenações de eixo e todas as coordenações estaduais;
- 5. Boletins semanais de atividades realizadas
- 6. boletins bimestrais de entregas.
- 7. Relatório nacional de execução anual.

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL

Na estrutura apresentada neste documento, são considerados: os eixos estratégicos, as iniciativas e entregas existentes no escopo de atuação do Fazendo Justiça que foram discutidas, priorizadas e pactuadas entre os representantes locais e a equipe do programa (PNUD e DMF/CNJ), no âmbito das agendas de pactuação, bem como as ações oriundas do programa Justiça Presente com vistas à consolidação.

As entregas pactuadas serão formalizadas entre TJ/GMF e CNJ/DMF por meio de Termo de Cooperação Técnica, que integrará a estrutura do Plano Executivo Estadual. No que diz respeito ao desenvolvimento da agenda, os esforços contarão com o apoio técnico e a indução nacional do CNJ e do PNUD, numa perspectiva de implementação a partir da articulação e protagonismo dos atores locais.

A estrutura do Plano Executivo Estadual é composta pelas seguintes colunas:

As iniciativas representam as ações estruturantes induzidas pelos eixos do Programa, incluindo as ações transversais. Em suma, compõem o escopo de atuação do Fazendo Justiça a partir de uma perspectiva de ciclo completo das políticas penais e socioeducativas.

Já as Entregas Estratégicas dizem respeito às ações pelas quais as iniciativas serão concretizadas no contexto local. Poderão ser visualizadas por meio de produtos, eventos, capacitações, implantação de serviços e/ou equipamentos, fortalecimento de ações e metodologias, execução de projetos locais, entre outras ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do Programa.

Oportuno destacar que nem todas as UFs terão implementadas todas as iniciativas e entregas estratégicas integradas ao portfólio do Fazendo Justiça. No processo de pactuação, foram priorizadas as entregas mais adaptadas e necessárias ao contexto local.

Por sua vez, as metas ilustram as tarefas específicas que precisam ser realizadas para a concretização das entregas. São as etapas a serem concluídas para se atingir o objetivo estabelecido.

Por fim, os órgãos e entidades envolvidos compõem o conjunto de atores e instituições cujos envolvimentos e participações ativas serão fundamentais no processo de implementação das entregas e metas pactuadas.

PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ (AP)				
	EIXO 1: PROPORCIONALIDADE PENAL			
INICIATIVAS ENTREGAS PACTUADAS METAS ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS				

	Fomento aos parâmetros	Participação de pelo menos dez magistrados em	Tribunal de Justiça, Escola Judicial do Amapá
Audiência de Custódia	·	encontros dos Altos Estudos em Audiência de	and ac susting a second successful do sund pu
		Custódia:	
		,	
	(webinários, workshops, cursos e	Realização de pelo menos cinco eventos locais	
	Altos Estudos em Audiência de	relacionadas aos manuais de parâmetros	
	Custódia)	nacionais do CNJ;	
		Distribuição para os juízos com competência	
		para a realização da audiência de custódia dos	
		manuais nacionais do CNJ impressos, nas	
		comarcas da capital, região metropolitana e	
		interior do estado;	
		Disseminação dos manuais referidos nas redes	
		sociais e website do tribunal.	
			<u> </u>

	SEI/CNJ - 1462055 - TeITIIO	
	Criação de pelo menos um ato normativo ou termo de cooperação de regulamentação das audiências de custódia e serviços auxiliares, contendo aspectos institucionais, jurídicos e de proteção social, de acordo com os parâmetros nacionais;	Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Públio Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN) e outro órgãos do Poder Executivo
	Adaptação do plano de retomada do Tribunal com medidas de biossegurança específicas para retorno das audiências de custódia, levando em consideração o disposto nos atos normativos do CNJ e do Ministério da Saúde, bem como a	
	realidade local; Ajuste de procedimentos e criação de um ato normativo para cumprimento de todos os aspectos da análise qualificada dos APFs pela magistratura, quando da suspensão das audiências de custódia em caso de futuras emergências	
	custodia en caso de luturas en el gentias sanitárias; Criação de um ato normativo ou protocolo que disponha sobre segurança e condições adequadas nos ambientes relacionados à audiência de custódia (uso de algemas, escolta, uso da força,	
	armamento menos letal, entre outros, observando questões de gênero); Estabelecimento de rotinas relacionadas ao atendimento especializado em matéria de violência doméstica e familiar no contexto da audiência de custódia.	
	Execução de pelo menos duas reuniões de apresentação e discussão sobre o relatório técnico propositivo (projeto arquitetônico) com a equipe técnica do Tribunal e magistrados;	Tribunal de Justiça
	Criação de um protocolo de intenções para realização de reformas ou construção para consecução das melhorias arquitetônicas propostas.	
orevenção e combate à tortura e maus-tratos	Realização de processos formativos sobre o tema com número mínimo de dez de magistrados, bem como com profissionais de órgãos que atuam na prevenção e combate à tortura, inclusive envolvendo aspectos periciais; Estabelecimento de um protocolo com o fluxo interinstitucional, envolvendo acesso prévio ao laudo pericial de exame de corpo de delito pelo magistrado e fluxo de compartilhamento de casos para apuração. Apoio à implementação do sistema estadual de prevenção e combate à tortura, dentro das atribuições do Poder Judiciário, em especial do GMF.	Tribunal de Justiça, Escola Judicial do Amapá. Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Secretária Justiça e Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJU Polícia Técnico-Científica (POLITEC) e outros órgãos do Poder Executivo
proteção social no âmbito das audiências de custódia	Criação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada prévio e posterior à audiência de custódia, de acordo com o Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ, envolvendo interface com monitoração eletrônica e alternativas penais; Estabelecimento de protocolo para fornecimento regular de insumos emergenciais às pessoas custodiadas, por meio de recursos mobilizados localmente; Estabelecimento de fluxo de encaminhamento para rede de proteção social, por meio de um protocolo de entendimento interinstitucional.	Tribunal de Justiça e Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), outros órgãos do Poder Executivo Municipal, Estadual e sociedade civil
nformações padronizadas	Aperfeiçoamento do preenchimento do SISTAC; Capacitação de servidores sobre o SISTAC, suas potencialidades e meios de preenchimento; Contribuição na consolidação dos dados da Plataforma de Registro sobre Análise Judicial de APFs no contexto excepcional da pandemia de Covid-19; Fornecimento de informações necessárias para qualificação das audiências de custódia, quando houver solicitação do CNJ.	Tribunal de Justiça e Escola Judicial do Amapá

Alternativas Penais	competência para	Apoio à qualificação da equipe multidisciplinar da Vara Especializada em Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), para acompanhamento das alternativas penais	Tribunal de Justiça e Escola Judicial do Amapá
	início das atividades da Central	Articulação entre o Tribunal e Poder Executivo para a implementação por meio da execução de convênio federal ou outras fontes, visando a implantação de Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP)	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual, Poder Executivo Federal; Poder Judiciário;
		Desenvolvimento de planejamento estratégico com ações comuns à política local de alternativas penais; Realização de processos formativos entre as Varas competentes e a CIAP.	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual, Escola Judicial do Amapá
	Disseminação dos produtos de conhecimento da Política Nacional de Alternativas Penais para qualificação dos serviços locais	Realização de processos formativos continuados a partir das metodologias presentes no Manual de Gestão para as Alternativas Penais	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual; Poder Judiciário, Escola Judicial do Amapá e rede local parceira
	da política estadual de Alternativas Penais por meio de Grupo Gestor local	Grupo Gestor, por meio de ato normativo ou termo de cooperação	Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo Estadual e rede local parceira
	redes locais para o cumprimento das Alternativas Penais	Constituição de redes locais parceiras com potencial atuação no acompanhamento do cumprimento das alternativas penais Suporte técnico e metodológico às redes locais parceiras que se disponibilizem ao acompanhamento do cumprimento das alternativas penais	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual, Rede local parceira
Justiça Restaurativa	Criação de órgão de macrogestão	Instituição de órgão gestor em Justiça Restaurativa no Tribunal com espaço de articulação contínua com os projetos de Justiça Restaurativa em curso no Tribunal	Tribunal de Justiça
	Instituição de projetos locais de Justiça Restaurativa no Tribunal	Instituição de pelo menos 01 (um) projeto de Justiça Restaurativa no Tribunal, de acordo com as orientações e normativas do CNJ, por meio de ato normativo; Designação de servidores e fomento ao engajamento de magistrados para participação no projeto.	Tribunal de Justiça
	Mapeamento e fortalecimento de redes locais parceiras	Constituição de redes locais parceiras com potencial atuação no projeto; Suporte técnico e metodológico às redes locais parceiras que se disponibilizem a integrarem o projeto.	Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo Estadual e rede local parceira
	Desenvolvimento de processos formativos em Justiça Restaurativa	Desenvolvimento, pelo Tribunal de Justiça, de processos formativos continuados aos servidores, magistrados e demais pessoas e instituições integrantes do projeto	Tribunal de Justiça, Escola Judicial do Amapá, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo Estadual e rede local parceira
	desenvolvimento das práticas restaurativas no Tribunal	Destinação, pelo Tribunal, de espaço específico para sediar o projeto local de justiça restaurativa, bem como para o desenvolvimento das práticas restaurativas	Tribunal de Justiça
	Instituição de grupo de governança interinstitucional local	Adequação da regulamentação do Comitê Interinstitucional de Justiça Restaurativa existente, a fim de fomentar o desenvolvimento e qualificação do projeto	Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo Estadual e municipal e sociedade civil
	Monitoramento e avaliação do Projeto	Desenvolvimento de indicadores para monitoramento e avaliação definidos; Apoio na realização do monitoramento e avaliação do projeto piloto	Tribunal de Justiça
	1	I	l

Controle da Superpopulação Carcerária	sobre capacidade e ocupação de	Articulação interinstitucional para pactuação de fluxo de dados sobre capacidade e ocupação de vagas entre os sistemas eletrônicos do Poder Judiciário e Poder Executivo	Tribunal de Justiça e Poder Executivo
		Realização de processos formativos para disseminação de parâmetros nacionais sobre a	Tribunal de Justiça, Escola Judicial do Amapá, Poder Executivo,
		Central de Vagas no sistema penal aos atores	Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e sociedade
	vagas no sistema penai	locais;	civil.
		Realização de processos formativos para	
		qualificação dos serviços de monitoração	
		eletrônica, considerando os parâmetros nacionais,	
		bem como a implementação e ampliação de	
		equipes multidisciplinares.	!

	PLANO EXECUTIV	/O DO ESTADO DO AMAPÁ (AP)	
	EIXO 2	2: SOCIOEDUCATIVO	
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Aperfeiçoamento do	Implementação do CNIUPS	CNIUPS implementado nos Tribunais	CNJ e Tribunal de Justiça
CNIUPS	Gerenciamento da disponibilização de acessos no CNIUPS	Senhas disponibilizadas pelos Tribunais para todos os juízes responsáveis pela fiscalização das unidades socioeducativas e programas de meio aberto	CNJ e Tribunal de Justiça
	Realização das inspeções judiciais nos meios fechado e aberto do sistema socioeducativo	Inspeções judiciais realizadas em conformidade com a Resolução CNJ 77/2009 e seu respectivo manual	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e Municipal
	Registro das inspeções judiciais no Cadastro Nacional (CNIUPS)	Registros das Inspeções realizados no CNIUPS em consonância com a Resolução CNJ 77/2009 (ação contínua)	Tribunal de Justiça
	Apoio e realização de processos formativos	Processo formativo (curso auto institucional) realizado no Tribunal para juízes que realizam as inspeções, a partir da disponibilização do Manual do CNJ sobre o CNIUPS	CNJ, Tribunal de Justiça e Escola Judicial do Amapá (EJAP)
	Monitoramento dos dados regionais e infográficos	Monitoramento do preenchimento dos dados pelos juízes, a partir das inspeções realizadas	CNJ e Tribunal de Justiça
	Formação de grupo de trabalho local (articulação dos atores locais)	1 GT formado no Estado para construção da estratégia local para implementação da CV	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	Produção de normativa estadual	1 Normativa da CV produzida e publicada	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
Central de Vagas	Implementação da Central de Vagas	Central de Vagas implementada e em funcionamento no Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	Monitoramento do processo de implementação e produção de dados	Monitoramento do processo de implementação e funcionamento da CV realizado, conjuntamente com a produção de dados	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
Núcleo de Atendimento Integrado - NAI	Apoio institucional do Tribunal de Justiça para a implantação e fortalecimento do NAI (formação de Grupo de Trabalho local)	1 GT formado	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Atuação do Tribunal de Justiça na formulação e adoção de Termos de Cooperação Técnica para funcionamento do NAI	1 TCT elaborado e pactuado no Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Articulação para participação no NAI das secretarias estaduais e municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas nos termos de cooperação técnica		Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Integração do fluxo de atendimento dos órgãos e instituições que compõem o NAI	1 Fluxo integrado realizado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD
	Criação de um Comitê Interinstitucional para o NAI	1 Comitê criado	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do SGD

0/02/2023 12:31		SEI/CNJ - 1482055 - Termo Aditivo	
Audiência Concentrada	Elaboração de plano de ação no Tribunal de Justiça	1 Plano de Ação elaborado Metodologia da audiência concentrada elaborada com base no Manual do CNJ	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Implementação das audiências concentradas	Audiência concentrada implementada no Estado em pelo menos 1 comarca	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Elaboração de normativa para institucionalização das audiências concentradas no sistema socioeducativo	1 normativa elaborada e publicada	CNJ e Tribunal de Justiça
	Monitoramento dos resultados das audiências concentradas	1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento das audiências concentradas e encaminhado para GMF e CEIJ	Tribunal de Justiça
	Facilitação e fomento do acesso e da participação das famílias na audiência concentrada em parceria com o órgão executor das medidas socioeducativas	Participação dos familiares garantida (monitoramento)	Tribunal de Justiça, DPE e Poder Executivo
Programa de Acompanhamento	Pactuação da Implementação do Programa pelo Poder Executivo estadual	1 TCT elaborado e pactuado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual
a Adolescentes Pós- cumprimento de Medida	Desenvolvimento da metodologia do Programa de Acompanhamento	Metodologia desenvolvida	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
Socioeducativa	Formalização do Programa por meio de normativa estadual	1 normativa produzida e pactuada	Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Articulação da rede para inserção de adolescentes nas políticas sociais do território	Articulação realizada	Tribunal, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Inserção de adolescentes nas políticas sociais (ex.: educação, aprendizagem, saúde, esporte e cultura)	Adolescentes inseridos nas políticas sociais	Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
	Monitoramento e avaliação do Programa	1 Relatório elaborado semestralmente sobre o funcionamento do Programa e enviado para atores do SGD	Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
Programas de profissionalização e aprendizagem no	Elaboração de planos estaduais de aprendizagem e profissionalização por meio de termo de cooperação técnica	1 TCT pactuado e 1 plano estadual produzido e publicados	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
socioeducativo	Mobilização de órgãos gestores do sistema socioeducat'ivo e entidades parceiras públicas e privadas voltadas ao ensino e à educação profissional de adolescentes e jovens para pactuação do plano	Mobilização realizada	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Fomento à criação de vagas entre os parceiros locais, conforme definição no Plano	Vagas disponibilizadas para adolescentes e jovens	Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Realização de fiscalização das atividades de aprendizagem e profissionalização	Fiscalização realizada (ação contínua)	Tribunal de Justiça e MPT
Plano Nacional de Fomento à Leitura	Socioeducativas do Estado	Diagnóstico realizado	CNJ, Tribunal de Justiça e Poder Executivo Estadual
	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura e outras ações de garantia de direitos voltados aos adolescentes e jovens privados de liberdade	Ações articuladas	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades socioeducativas	Mapeamento realizado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
		Projetos implantados em Unidades Socioeducativas do Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
		Monitoramento dos projetos implantados realizado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD

Justiça Restaurati	Criação de órgão gestor em justiça restaurativa no va Tribunal, com participação de magistrados que atuam na temática da justiça juvenil/ socioeducativo	Instituição e/ou fortalecimento de órgão gestor em Justiça Restaurativa no Tribunal como espaço de articulação contínua com os projetos de Justiça Restaurativa na justiça juvenil/socioeducativo	Tribunal de Justiça
	Instituição de projetos locais de justiça restaurativa no Tribunal de Justiça;	Instituição de pelo menos 01 (um) projeto de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça de acordo com as orientações e normativas do CNJ, por meio de ato normativo, na temática da justiça juvenil/socioeducativo	Tribunal de Justiça
	Instituição de equipe mínima do Tribunal de Justiça para desenvolvimento do projeto, com participação de profissionais que atuem na justiça juvenil	Designação de servidores e fomento ao engajamento de magistrados para participação no Projeto, com atenção à temática do socioeducativo e justiça juvenil	Tribunal de Justiça
	Mapeamento e fortalecimento de redes locais parceiras	Constituição de redes locais parceiras com potencial atuação no Projeto Suporte técnico e metodológico às redes locais parceiras que se disponibilizem a integrarem o Projeto	Tribunal de Justiça e rede local parceira do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
	Desenvolvimento de processos formativos em Justiça Restaurativa	processos formativos continuados aos	Tribunal de Justiça, Escola Judicial do Amapá, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo estadual e rede local parceira;
	Institucionalização de atos normativos estaduais	Publicação de ato normativo de instituição do projeto e do órgão gestor	Tribunal de Justiça;
	Instituição de espaço para desenvolvimento das práticas restaurativas no Tribunal	Destinação, pelo Tribunal, de espaço específico para sediar o projeto local de justiça restaurativa, bem como para o desenvolvimento das práticas restaurativas	Tribunal de Justiça
	Articulação com o Sistema de Justiça, Poder Executivo e Sociedade Civil	· ·	Tribunal de Justiça, demais atores do Sistema de Justiça, Poder Executivo estadual e Sociedade Civil (atores do SGD)
	Execução do Projeto Rede Justiça Restaurativa	Projeto executado nas UFs selecionadas a partir de critérios técnicos e alinhamentos entre o Programa Fazendo Justiça e os atores locais	Tribunal de Justiça, Sistema de Justiça e Rede Local parceira (atores do SGD)
	Monitoramento e avaliação do Projeto	Indicadores para monitoramento e avaliação definidos +Monitoramento e avaliação realizados periodicamente	Tribunal de Justiça

	·	EIXO 3: CIDADANIA	·
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Fortalecimento e qualificação dos	Adequação de identidade visual do Escritório Social	ldentidade-padrão atualizada no Escritório Social de Macapá	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
Escritórios Sociais	Implantação e manualização de software de gestão	Software cedido pelo CNJ e implantado no Escritório Social	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Mobilização e participação nos processos de formação continuada	Realização de processo formativo com equipes do Escritório social contando, no mínimo, com 30 participantes	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Integração com os Núcleos de Cidadania da Cogna	Núcleo de Cidadania implantado no Escritório Social	Kroton, CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Mobilização de atores para participação em processos formativos de novas metodologias	Participação de até 20 participantes no processo formativo realizado no Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Implementação da Metodologia de Mobilização de Pré-egressos	Fomentar articulações locais para implementação da metodologia em até 5 unidades prisionais por UF	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	1	·	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	1	Metodologia de monitoramento implantada com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Articulação das políticas sociais municipais para atuação multidisciplinar junto aos Escritório Sociais	Termos de Adesão assinados em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal

02/2023 12:31 SEI/CNJ - 1482055 - Termo Aditivo			o Aditivo
Disseminação dos Escritórios Sociais	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Instrumento de parceria para interiorização do ES assinado em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD	CNJ, TJ, Executivo Estadual e Executivo Municipal
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para atuação integrada com o equipamento	Rede articulada com apoio do Poder Judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	municipais de empregabilidade e alocação de mão de obra de pessoas pré-egressas e egressas	Instrumento de parceria firmado com municípios, em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD	CNJ, TJ, Executivo Estadual e Executivo Municipal
	Pactuação e elaboração de planos de atuação da RAESP	·	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
Escritório Social Virtual	арр	Aplicativo implementado junto ao Escritório Social, com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ e Escritório Social
Plano Nacional de Fomento ao Esporte e ao Lazer	Execução do diagnóstico	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para execução do diagnóstico nas unidades prisionais do Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	I	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	,	Mecanismos de registro implementados em conformidade com normativas do CNJ e com o Plano Nacional	TJ e Executivo Estadual
		Articulações locais para integração das atividades pelo Poder Executivo	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para realização de mapeamento de ativos	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
		Projetos implantados nas unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal, organizações da sociedade civil
Plano Nacional de Fomento à Leitura		Diagnóstico realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos, incluindo articulação de projetos de acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de audiobooks e livros digitais, entre outros	Ações articuladas	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades prisionais	Mapeamento realizado com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura, para universalização do acesso e à remição de pena	Projetos implantados em unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e organizações da sociedade civil
	Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero	Monitoramento dos projetos implantados realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos da Comunidade

		<u></u>	
Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda	Fiscalização pelo tribunal de justiça e ministério público do cumprimento da Resolução CNJ 307, Decreto 9.450/2018	Unidades prisionais fiscalizadas em conformidade com as normativas do CNJ e MPT	CNJ, TJ, Escritório Social e MPT
	Articulação para elaboração de planos estaduais de trabalho e qualificação profissional, com instrumento de fomento (cotas e isenções)	Planos elaborados em parceria com MPT	CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para adesão ao Plano Nacional	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT
	1	Projetos elaborados com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual, MPT e organizações da sociedade civil
	, ,	Projetos elaborados com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Executivo Municipal, MPT e organizações da sociedade civil
Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Articulação local, com apoio do Poder Judiciário, para adoção e qualificação da PNAISP nas unidades prisionais realizadas	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil
	atuação interdisciplinar entre saúde,	Articulação local, com apoio do Poder Judiciário, para implementação e qualificação das equipes conectoras	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil
	Articulação para implantação da ação de desinstitucionalização dos pacientes judiciários	1 GT formado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal e organizações da sociedade civil
	Articulação, em âmbito local, com a rede de saúde (RAS, RAPs) e assistência social (SUAS) para apoio às ações destinadas aos pacientes judiciários e às pessoas presas	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde e Assistência Sociais e organizações da sociedade civil
	1	Grupos condutores implantados pelo Poder Executivo local, com apoio do Poder Judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal
	Articulação de atores para participação nos processos formativos	Cursos realizados por até 30 profissionais das políticas de saúde, assistência e judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal
Qualificação das	Realização das inspeções judiciais	Inspeções realizadas em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	TJ
inspeções judiciais e enfrentamento à	Registro das inspeções judiciais no CNIEP	CNIEP atualizado em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	דו
tortura nos ambientes de privação de liberdade	Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado e criação de GT local	π
	Apoio para atuação das organizações de fiscalização e de controle social das prisões	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
	Aprimoramento do diálogo com a rede local, com especial destaque às instituições de participação e controle social	Encontro local realizado	CNJ e TJ
	Monitoramento dos dados regionais, com recorte de raça e gênero	Relatórios trimestrais	CNJ e TJ
	Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ e TJ
	Mobilização de atores locais para	Cursos realizados por até 30 participantes	CNJ e TJ

Participação Social na	Participação dos Conselhos da Comunidade e de representantes do Poder Judiciário nos processos formativos nacionais	Cursos realizados por até 30 Conselheiros/as	CNJ e TJ
	Adoção de estratégias para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, em observância ao Manual e Resolução do CNJ	Processo formativo com até 30 participantes	CNJ e TJ
	Fomento de ações articuladas com os GMFs para encaminhamento de denúncias e outros registros de violações	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
	Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
	Articulações com Escritórios Sociais	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Fomento à implantação dos Fundos Municipais de Serviços Penais	Fundos Municipais implantados	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal

	PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE AMAPÁ (AP)					
EIXO 4: SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO						
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS			
Identificação biométrica	Entrega de 16 kits de coleta biométrica para o TJ, 08 Kits de coleta biométrica para a SJF e 06 kits de coleta biométrica para a IAPEN	Quantidade de Kits entregues alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen.			
	Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica - EAD	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.			
	Capacitação para realização da coleta biométrica	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.			
		Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.			
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas do passivo	Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE.			
Documentação	Disponibilização de acesso às funcionalidades no SEEU e à Plataforma CRC Jud para operabilização do fluxo de emissão de documentação civil	Quantidade de usuários cadastrados alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen.			
		Quantidade de documentos emitidos alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras			
		Quantidade de documentos emitidos com identificação biométrica prévia alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TSE, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras			

PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE AMAPÁ (AP)				
AÇÕES TRANSVERSAIS				
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS	

Mutirão eletrônico para e carcerário			
Doctur	ulação das instituições e atores dos poderes Judiciário e Executivo locais execução das ações do mutirão eletrônico	A iniciativa referente ao Mutirão Eletrônico Carcerário será apresentada ao GMF/TJ e demais instituições locais pelo CNJ/PNUD em momento apropriado, no qual a viabilidade e	
Pactur	ação de teses jurídicas a serem abarcadas na revisão processual	oportunidade para sua implementação serão avaliadas e	
	ização dos órgãos gestores da administração penitenciária para ações de	pactuadas.	
	icação dos procedimentos e fluxos de soltura nas unidades prisionais		
Elabor eletrô	ração de planos estaduais e regime de atuação especial para o mutirão inico		
	lecimento dos Escritórios Sociais e serviços de atendimento às pessoas sas e seus familiares		
psicossociais no		A iniciativa referente ao fortalecimento de equipes psicossociais será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.	
	ocução e suporte para elaboração do Guia Nacional		
	ipação em eventos formativos		
Fortalecimento dos Comp	partilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na	A iniciativa referente ao fortalecimento do GMF será apresentada	
		ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e	
Divulo	gação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego	oportunidade para sua implementação serão avaliadas e	
	arâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs	pactuadas.	
Opera	acionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os s nas competências territoriais respectivas		
Apoio	o local para divulgação do material de preenchimento de sistemas	A iniciativa referente aos Sistemas eletrônicos e as populações	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	vulneráveis será apresentada ao GMF/TJ em momento	
I F	rabilidade	apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua	
vulneráveis		implementação serão avaliadas e pactuadas.	
	1	implementação serão avalladas e pactuadas.	
· ·	ego dos parâmetros do manual para qualificar o preenchimento dos		
I F	nas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de		
vulner	rabilidade		
	· ·	A iniciativa referente a atenção às vítimas e restauratividade no	
	icados às vítimas, incluindo os projetos de Justiça Restaurativa	processo penal será apresentada ao GMF/TJ em momento	
restauratividade no		apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua	
	dimento às vítimas e familiares nos tribunais arceria com a rede de serviços ampliada e qualificada	implementação serão avaliadas e pactuadas.	
Norma	nativo nacional disseminado localmente		
	, , , , ,	A iniciativa referente a diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação	
enfrentamento da		de liberdade será apresentada ao GMF/TJ em momento	
em unidades de conte		apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.	
privação de liberdade Empre	ego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciárias	inipiementa gao serao avaliadas e pactoadas.	
	adas por magistradas(os) nos ambientes de privação de liberdade		
a tema			
	ação de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no		
acesso	o à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade, tais como		
calend	dário ecumênico, Conselho Estadual de Promoção da Equidade e		
	ntamento da Intolerância Religiosa, regulamentos para unidades de		
	ção de liberdade de garantia de cultos e ritos das diferentes matrizes		
	osas, alinhadas com especificidades relacionadas à alimentação, a roupas,		
	e outras rotinas		
	ação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância osa		
Instala religio			
religio			
religio Adoçã	ão de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de ão das pessoas privadas de liberdade		
religio Adoçã religiã	ão de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de ão das pessoas privadas de liberdade		
religio Adoçã religiã Institu	ão de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de ão das pessoas privadas de liberdade uição de regulamento para acesso de representantes das matrizes		
religio Adoçã religiã Institu religio	ão de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de ão das pessoas privadas de liberdade uição de regulamento para acesso de representantes das matrizes osas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos		
religio Adoçã religiã Institu religio	ão de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de ão das pessoas privadas de liberdade uição de regulamento para acesso de representantes das matrizes		
religio Adoçã religiã Institu religio estabe	ão de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de ão das pessoas privadas de liberdade uição de regulamento para acesso de representantes das matrizes osas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos		

COVID -19

Articulação das instituições e atores dos poderes judiciário e executivo locais para ações de monitoramento e controle da pandemia nas instituições de privação de liberdade

Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária e socioeducativa para qualificação das ações e procedimentos para controle da pandemia

Monitoramento dos casos e óbitos por Covid-19 nos sistemas penal e socioeducativo

Acompanhamento e incidências sobre as ações e recursos para combate à pandemia

Elaboração e revisão de planos de contingência e normativas locais de acordo com a evolução da pandemia

Os esforços relacionados ao enfrentamento a COVID - 19 nos sistemas penitenciário e socioeducativo integram o processo de mplementação e monitoramento da Recomendação 62/2020. O programa Fazendo Justiça manterá o processo continuado de nterlocução, suporte técnico e sistematização de dados junto aos GMF/TJ em andamento.



Documento assinado eletronicamente por ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE, em 06/02/2023, às 16:53, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROMMELARAUJO DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 07/02/2023, às 10:24, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1482055 e o código CRC B94DC4E4.

02868/2019 1482055v18